



# CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMP/LIQ Numero 00006/00004

Processo: 021

Ficha 010      Data 20/04/2022      Requi      Venci 30/04/2022  
 Licitação PREGÃO PRESENCIAL      Nº 0001/      Docum NOTA FISCAL  
 Fornecedor FORÇA DE ELITE CONSERVACAO E SERVICIO 28.201.831/0001-40      Cod 1822  
 Endereço AV. TREZE DE MAIO      618

Fonte de Recurso/Aplicação      Material/Serviço  
 0 Recursos nao Destinados a Contrapar DESPESA COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
 01 TESOURO  
 00 Recursos Ordinarios  
 110 GERAL  
 000 GERAL

Bruto R\$ 2.225,00  
 Desc R\$ 66,75  
 Liqui R\$ 2.158,25

GL - Global  
 01 PODER LEGISLATIVO  
 010102 SECRETARIA DA CAMARA  
 3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
 01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
17.800,00	6.675,00	2.225,00	8.900,00

R\$ #2.225,00# dois mil, duzentos e vinte e cinco reais\*\*\*\*\*

Autorizado

20/04/2022

FABIO PEREIRA DA COSTA  
 PRESIDENTE

Contabilizado

20/04/2022

Lucas Pereira da Silva  
 Contador

Lucas P da Silva  
 Contador  
 CRC 15P318896/O-7

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data   /  /  

Ordem de Pagamento

  /  /  

Despesa paga 20/4/22

Banco 104 Conta 120

Cheque

Valor 2158,25

Banco    Conta   

Cheque

Valor   

**Débito em Conta**  
**Comenta**

Daniel A. Alves  
 Diretor do Departamento  
 de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

  /  /  

Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Pradópolis

## ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE RECEBIMENTO

**CONSIDERANDO** tratar-se do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Pradópolis e a empresa FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.201.831/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra de 01 (um) funcionário, saneantes domissanitários, fornecimento de materiais e equipamentos, no prédio da Câmara Municipal de Pradópolis.

Certifica-se que, nos termos do referido Contrato, os serviços de limpeza foram realizados, de forma satisfatória, entre os dias 11 de março a 10 de abril de 2022, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal, em conformidade com o descrito na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 00323, e que foi também juntada a Nota de Empenho nº 006, Nota de Liquidação nº 004.

Certifica-se, ainda, que os documentos relacionados ao item 5.2 do referido contrato, referente à competência de fevereiro, foram apresentados. As comprovações referentes ao próximo mês de competência, março, deverão ser fornecidas em conjunto com a nota fiscal do mês seguinte, o que, na falta de sua comprovação, ocasionará a retenção de 30% (trinta por cento) do valor do vencimento da referida nota fiscal, perdurando até que seja sanada esta irregularidade.

Entendo, com base no exposto acima, pela execução do objeto ora contratado, de acordo com as especificações, e, portanto, recebo os serviços prestados.

Nestes termos, dá-se ciência a todos os interessados para demais providências.

Pradópolis, 20 de abril de 2022.

  
**REGIS BORGES**


Fiscal de Contratos Interino - Portaria nº 004/2022

RECEBIDO EM: 20/04/22

  
Danilo A. Alves  
Diretor do Departamento  
de Arquivos e Cartas

**DANILO ALESSANDRO ALVES**  
Diretor Financeiro

RECEBIDO EM: 20/04/2022

  
**ADRIANO ROBERTO LOPES**  
Diretor Administrativo



# Câmara Municipal de Pradópolis

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## TERMO DE RECEBIMENTO

**CONSIDERANDO** tratar-se do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Pradópolis e a empresa FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.201.831/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra de 01 (um) funcionário, saneantes domissanitários, fornecimento de materiais e equipamentos, no prédio da Câmara Municipal de Pradópolis.

Certifica-se que, nos termos do referido Contrato, os serviços de limpeza foram realizados, de forma satisfatória, entre os dias 11 de março a 10 de abril de 2022, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal, em conformidade com o descrito na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 00323, e que foi também juntada a Nota de Empenho nº 006, Nota de Liquidação nº 004.

Certifica-se, ainda, que os documentos relacionados ao item 5.2 do referido contrato, referente à competência de fevereiro, foram apresentados. As comprovações referentes ao próximo mês de competência, março, deverão ser fornecidas em conjunto com a nota fiscal do mês seguinte, o que, na falta de sua comprovação, ocasionará a retenção de 30% (trinta por cento) do valor do vencimento da referida nota fiscal, perdurando até que seja sanada esta irregularidade.

Entendo, com base no exposto acima, pela execução do objeto ora contratado, de acordo com as especificações, e, portanto, recebo os serviços prestados.

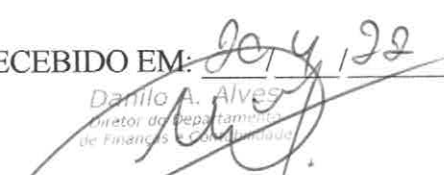
Nestes termos, dá-se ciência a todos os interessados para demais providências.

Pradópolis, 20 de abril de 2022.

  
**REGIS BORGES**

Fiscal de Contratos Interino - Portaria nº 004/2022

RECEBIDO EM: 20/4/22

  
Danilo A. Alves  
Diretor do Departamento  
de Finanças e Contabilidade

**DANILO ALESSANDRO ALVES**  
Diretor Financeiro

RECEBIDO EM: 20/04/2022

  
**ADRIANO ROBERTO LOPES**  
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
SECRETARIA DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
323



Data e Hora da Emissão	18/04/2022 10:24:03	Competência	18/4/2022	Código de Verificação	X42HUMWSZ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	PRADOPOLIS - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	28.201.831/0001-40	Inscrição Municipal	125945	Município	JABOTICABAL - SP
Endereço e CEP	AVENIDA TREZE DE MAIO ,618 - CENTRO CEP: 14870-160				
Complemento		Telefone	(16)99611-8670	e-mail	ag1contabil@yahoo.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADPOOLIS				
CNPJ/CPF	01.926.718/0001-76	Inscrição Municipal		Município	PRADOPOLIS - SP
Endereço e CEP	RUA SETE DE SETEMBRO ,999 - CENTRO CEP: 14850-000				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

Contrato Administrativo 01/2021 - Pregão Presencial 01/2021 - Processo de Aquisição 021/2021. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra de 01 (um) funcionário, fornecimento de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no prédio da Câmara Municipal de Pradópolis. Período da prestação dos serviços: 11/03/2022 à 10/04/2022.  
VENCIMENTO EM 21/04/2022.

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO:

CONTA POUPANÇA EM NOME DA CONTRATADA.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104) - AGENCIA 1191 - OPERAÇÃO 022 - CONTA POUPANÇA 324-0

Código do Serviço / Atividade

7.10 / 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	2.225,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.225,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.225,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00
(-) ISSQN Retido	66,75	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.158,25	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	66,75
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://jaboticabal.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
<b>Conta origem:</b>	2138   006   00000012-0
<b>Conta destino:</b>	1191   022   00000324-0

<b>Nome destinatário:</b>	FORCA DE ELITE CONS E SERV LTDA
<b>Valor:</b>	R\$ 2.158,25
<b>Identificação da operação:</b>	FORCA ELITE

<b>Data de débito:</b>	20/04/2022
<b>Data/hora da operação:</b>	20/04/2022 16:38:55

<b>Código da operação:</b>	097209916
<b>Chave de segurança:</b>	G4AH6WZ0PG9LT1GX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104